



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 7274371

Estabelece o funcionamento dos serviços essenciais da área administrativa durante o recesso forense de 2018/2019, no âmbito da Subseção Judiciária de JUAZEIRO/BA.

A DRA. **ANDREA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, JUÍZA FEDERAL Diretora da Subseção Judiciária de JUAZEIRO/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Provimento nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – **Informar** que, segundo disposto no art. 111 do Provimento nº. 38, de 12/06/2009, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62) os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado.

II - **Designar** para exercer suas funções durante o recesso previsto no Inc. I do art. 62 da Lei nº. 5.010/66 (20 de dezembro a 06 de janeiro) os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores, nos períodos abaixo relacionados:

| SERVIDOR | PERÍODO | TELEFONE |
|---|---------------------------------|--------------------------------|
| FRANCISCO LUIZ EUGÊNIO MOREIRA SILVA | 20 a 28 de dezembro/2018 | 87-99611-1188 74-98838-9050 |
| RAUL FARIAS BERNARDINO | 29 a 06 de janeiro/2019 | 74-98806-1109 |

III - **Designar** para trabalhar **nos dias úteis**, a fim de adotar eventuais providências administrativas no âmbito desta Subseção Judiciária durante o recesso previsto no inc. I do art. 62 da Lei nº. 5.010/66 (20 de dezembro a 06 de janeiro) os seguintes servidores nos períodos abaixo relacionados:

| SERVIDOR | PERÍODO | TELEFONE |
|--|---------------------------------|-----------------------|
| WALDNER DE ARRUDA MARIBONDO | 20 a 27 de dezembro/2018 | 87- 99988-2895 |
| JOSÉ NILTON BARBOSA FONSECA | 28 a 06 de janeiro/2019 | 87-98808-9018 |

IV – Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 05/12/2018, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7274371** e o código CRC **1661C808**.

Rua Dom Pedro I, s/n - Bairro João XXIII - CEP 48900-230 - Juazeiro - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0015788-06.2018.4.01.8004

7274371v5